



## AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL DE SELEÇÃO INTERNACIONAL PARA A CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO DE INVESTIGAÇÃO

Código interno: **Technician/FCT\_SEPTONITE/i3S/1206/2026**

Abre-se concurso para contratação de técnico de investigação, em regime de contrato de trabalho a termo incerto, para executar funções no âmbito do projeto “SEPTONITE: Desbloqueando o poder de CD5L: uma nova esperança para combater a sépsis”, com a referência COMPETE2030-FEDER-00693500, operação nº 15825, financiado por COMPETE2030 e por fundos nacionais (FCT) no âmbito do Aviso nº. MPr-2023-12.

**Área científica:** Imunologia e Infecção

### 1. Sumário do projeto e plano de trabalhos

Apesar de extensa investigação, a sépsis continua a ser uma das principais causas de mortalidade no mundo, sem existirem atualmente tratamentos imunomodulatórios direcionados. Um dos principais motivos para o fracasso de terapias promissoras em ensaios clínicos é a ausência de modelos pré-clínicos realistas que imitem com exatidão a complexidade da sépsis humana, incluindo comorbilidades e diversas origens de infeção. Este projeto baseia-se em trabalhos anteriores que demonstraram que a administração terapêutica da proteína CD5L recombinante (rCD5L) melhora significativamente a sobrevivência em modelos murinos de sépsis. Dado o forte potencial da rCD5L como terapia imunomodulatória, o objetivo é validar a sua eficácia terapêutica em modelos de sépsis clinicamente mais relevantes, que representem de forma mais fiel a complexidade da doença em humanos. O projeto também se concentrará no desenvolvimento de formas otimizadas de rCD5L com propriedades farmacocinéticas e terapêuticas melhoradas.

Os principais objetivos do trabalho são:

1. Implementação de modelos murinos *in vivo* de obesidade/diabetes;
2. Determinar a eficácia terapêutica da rCD5L em modelos de pneumonia secundária em murganhos de idade avançada e obesos/diabéticos;
3. Desenvolver e produzir formas alternativas de rCD5L com atividade bioativa e propriedades farmacocinéticas, estabilidade e eficácia terapêutica melhoradas.

### 2. Júri

Presidente: Alexandre Carmo; Vogais: Liliana Oliveira, Isabel Castro; Suplente: Joana Tavares, Inês Loureiro.

### 3. Local de trabalho

i3S – Rua de Alfredo Allen, 208 Porto, grupo de investigação *Cell Activation and Gene Expression*.

### 4. Categoria profissional e remuneração mensal

Técnico de Investigação

€1621,95 sujeita a imposto e descontos legais.

INSTITUTO  
DE INVESTIGAÇÃO  
E INOVAÇÃO  
EM SAÚDE  
UNIVERSIDADE  
DO PORTO

Rua Alfredo Allen, 208  
4200-135 Porto  
Portugal  
+351 226 074 900  
info@i3s.up.pt  
[www.i3s.up.pt](http://www.i3s.up.pt)



#### 4. Requisitos de admissão a concurso

##### **Obrigatórios**

- a) Grau de Mestre em Ciências Biomédicas, Biomedicina, Bioquímica ou áreas afins com média igual ou superior a 16;
- b) Experiência comprovada e conhecimentos sólidos em:
  - a. Interações microrganismo/hospedeiro;
  - b. Experimentação animal - particularmente murganhos;
- c) Curso concluído em Ciências de Animais de Laboratório, possuidor OU em condições para pedir respectiva Licença emitida pela DGAV para as funções A+B+D ou A+D, de acordo com o decreto Lei 113/2013;
- d) Capacidade de comunicação fluente em Inglês escrito e falado.

##### **Preferenciais:**

- a) Modelos animais de infeção e manipulação de microorganismos de nível de segurança biológica 2;
- b) Citometria de Fluxo.

#### 6. Avaliação de candidaturas e divulgação dos resultados

Critérios de avaliação:

- a) Avaliação curricular (50%), que terá em conta a experiência do candidato conforme descrito nos Requisitos de Admissão;
- b) Produção e impacto científico e tecnológico (20%)
- c) Carta de motivação em Inglês (15 %) indicando quais os interesses e motivações para a área em que a candidatura se insere;
- d) Entrevista – *facultativa* (15%).

Após seriação, e se necessário, o painel de avaliação poderá convidar os mais pontuados (até 3) para uma entrevista. O sistema de classificação final dos candidatos é expresso numa escala de 0 a 100. Os candidatos que não realizarem entrevista terão como limite máximo de classificação 85%.

São excluídos da admissão ao concurso os candidatos que formalizem incorretamente a sua candidatura ou que não comprovem os requisitos exigidos no presente concurso. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

Das reuniões do júri são elaboradas atas, que podem ser consultadas pelos candidatos quando o solicitarem.

O júri delibera através de votação fundamentada de acordo com os critérios de avaliação, não sendo permitidas abstenções, e elabora uma lista de candidatos excluídos e admitidos, ordenados pela respetiva classificação. Os resultados são notificados aos candidatos por email.



Após notificação dos resultados, os candidatos têm 10 dias úteis para se pronunciar.

Nos 90 dias seguintes à data limite de apresentação de candidaturas, são proferidas as decisões finais do júri, seguindo-se a respetiva homologação pelo dirigente máximo da instituição, a quem compete também decidir da contratação.

O concurso destina-se, exclusivamente, ao preenchimento da vaga indicada, podendo ser feito cessar até a homologação da lista de ordenação final dos candidatos e caducando com a respetiva ocupação do posto de trabalho em oferta.

### **7. Apresentação de candidaturas**

As candidaturas são acompanhadas dos documentos comprovativos das condições previstas para admissão a este concurso, nomeadamente:

- a) Cópia de certificados ou diplomas;
- b) Curriculum vitae detalhado;
- c) Carta de motivação em Inglês;
- d) Certificado de Curso concluído em Ciências de Animais de Laboratório, OU respetiva Licença emitida pela DGAV para as funções A+B+D ou A+D, de acordo com o decreto Lei 113/2013;
- e) Outros documentos considerados relevantes pelo candidato.

A submissão de candidaturas realiza-se obrigatoriamente por via digital, em formato pdf, de dia 12 de junho a dia 17 de julho de 2026, no seguinte link:

<https://dozer.i3s.up.pt/applicationmanagement/#/addapplications/1292fdd56953423cob157a3b117db>

### **8. Início e duração do contrato**

A data de início prevista para o contrato é 16 de setembro de 2026, e está sujeita a disponibilidade orçamental. A duração esperada do contrato será de 12 meses, eventualmente prorrogável.

### **9. Política de não discriminação e de igualdade de acesso**

O i3S promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

No âmbito da Carta Europeia do Investigador e do Código de Conduta para o Recrutamento de Investigadores, o i3S adota os princípios de recrutamento de investigadores Aberto, Transparente e Baseado no Mérito (OTM-R), com o objetivo de conduzir processos de recrutamento justos e transparentes, trazendo oportunidades iguais para todos os candidatos.

INSTITUTO  
DE INVESTIGAÇÃO  
E INOVAÇÃO  
EM SAÚDE  
UNIVERSIDADE  
DO PORTO

Rua Alfredo Allen, 208  
4200-135 Porto  
Portugal  
+351 226 074 900  
info@i3s.up.pt  
[www.i3s.up.pt](http://www.i3s.up.pt)



#### 10. Candidatos com deficiência

Nos termos do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.

INSTITUTO  
DE INVESTIGAÇÃO  
E INOVAÇÃO  
EM SAÚDE  
UNIVERSIDADE  
DO PORTO

Rua Alfredo Allen, 208  
4200-135 Porto  
Portugal  
+351 226 074 900  
info@i3s.up.pt  
[www.i3s.up.pt](http://www.i3s.up.pt)